



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Solma Régia Rodrigues da Silva		
EMENTA: Autoriza Solma Régia Rodrigues da Silva a dirigir a Escola de Ensino Fundamental Jardim de Fátima, situada no município de Itaitinga, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU N° 05475671-5	PARECER: 0129/2006	APROVADO: 04.04.2006

I – RELATÓRIO

Solma Régia Rodrigues da Silva, nomeada pela Portaria nº 030/2005 do Prefeito do município de Itaitinga para dirigir a Escola de Ensino Fundamental Jardim de Fátima, situada nessa cidade, Distrito de Barroão, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, à carência no município de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 01, solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 05475671-5, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Comprovada pelo CREDE – 01 a carência no município de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Solma Régia Rodrigues da Silva está capacitada a ser autorizada a assumir a direção da referida Escola, enquanto permanecer no cargo comissionado.

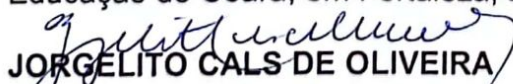
III – VOTO DO RELATOR

Pelo exposto, votamos favoravelmente à autorização para o exercício de direção em favor de Solma Régia Rodrigues da Silva, na Escola de Ensino Fundamental Jardim de Fátima, enquanto permanecer no cargo comissionado.

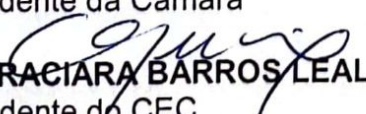
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de abril de 2006.


JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator


MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC